

DECRETO Nº 15034/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Diego de Oliveira Camargo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula funcional 18144-1, portador da Cédula de Identidade n.º 1619653-8/MT e do CPF/MF n.º 018.181.761-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana - CMUTRAN, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 14575/2018, que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO**

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças